

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • Nº 111

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.301 de 13 de JUNHO de 2019



## DECRETO Nº 18.299, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Designa o substituto do Secretário de Administração e Previdência, e revoga o Decreto nº 18.279, de 28 de maio de 2019, publicado no DOE nº 99, de 28 de maio de 2019,

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.063.344,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o Ofício GAB. SEADPREV nº 1127/19, de 11 de junho de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.003595/19-53,

### DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Administração e Previdência, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente de Gestão Administrativa e Controle dos Gastos ALESSANDRA BENIGNO SILVA.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.279, de 28 de maio de 2019, publicado no DOE nº 99, de 28 de maio de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de Junho de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 312

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.063.344,00 (um milhão, sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de JUNHO de 2019

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • Nº 111

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.301 de 13, 06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10067	10.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAUDE	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2019.10116	300.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10080	50.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10096	3.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10078	161.310,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10081	150.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10081	170.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10080	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10045	119.034,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.063.344,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 18.301 de 13, 06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10045	20.000,00
14102.12.368.0012.1749	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10094	3.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10062	10.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAUDE	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	2019.10116	300.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10044	49.034,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10080	150.000,00
49101.06.182.0009.2097	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10081	320.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10045	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10078	161.310,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.063.344,00</b>



# Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • Nº 111

3



DECRETO Nº 18.302 de 13 de JUNHO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de JUNHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.714.177,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 3.714.177,00 (três milhões, setecentos e quatorze mil, cento e setenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.302 de 13 /06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2839	PROGRAMA DE INCENTIVO A APOSENTADORIA INCENTIVADA	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	1.000.000,00
04101.02.061.0081.2141	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	120.000,00
04101.02.061.0081.2141	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	224.177,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	810.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	470.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	1.090.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.714.177,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 18.302 de 13 /06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	1.000.000,00
04101.02.061.0081.2083	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	120.000,00
04101.02.061.0081.2083	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	224.177,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	2.370.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.714.177,00</b>



## SECRETARIA DE GOVERNO

### **DECRETOS DE 13 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GERSON PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**ROSANGELA EVANGELISTA NUNES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SILVANA MONTEIRO VITORINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**ÉLIDA MARIA FARIAS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### **DECRETOS DE 13 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FERNANDA ALMEIDA MOITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Estudos Econômicos e Sociais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**ANTÔNIO ALBERTO IBIAPINA COSTA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Estatística e Informação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Cartografia e Geoprocessamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

## FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

### **DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR, interinamente**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALLYSSON GUIMARAES SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

### **DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIANA BEATRIZ NOGUEIRA MARTINS DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação de Educação Ambiental, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**LUANA DA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**PATRICIA RAFAELLY AMORIM CAMPELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

### **DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR, interinamente**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CIRO GONÇALVES E SÁ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

## **DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS** **DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no GAB. Of. Nº 001/2019, de 04 de janeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Campo Maior, AP.010.1.003089/19-38,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GOMES LIMA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2638-4, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - **AGESPISA** à disposição da **Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI.**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão de origem, conforme estabelece a Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019.**

## **DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 979/2019-TRE/PRESI, de 10 de maio de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.002709/19-91,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, **colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 92ª Zona Eleitoral (Aroazes-PI), pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem,** a servidora **JOSANA ALVES RODRIGUES CARVALHO**, Técnico de Apoio – Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 269357-7, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI

Errata ao extrato de publicação, veiculado no DOE nº 110, de 12 de junho de 2019, na pág. 3

Onde se lê:

## **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** **DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2019**

Republicado por Incorreção – Publicação anterior no DOE nº 107, de 07 de junho de 2019, na pág. 04.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JORGE HENRIQUE DO NASCIMENTO BASTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

Leia-se:

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

### **DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2019**

Republicado por Incorreção – Publicação anterior no DOE nº 107, de 07 de junho de 2019, na pág. 04.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JORGE HENRIQUE DO NASCIMENTO BASTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ**

### **DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019**

Republicado por incorreção na pág. 6 do DOE nº 109, de 11 de junho de 2019, solicitada através do Ofício nº 007/2019/GAB/FUNDESPI, de 12 de junho de 2019, da Fundação de Esportes do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAXDÔNIO DINIZ AGRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

### **DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, o decreto s/nº, datado de 03 de junho de 2019, republicado no DOE nº 107, de 07 de junho de 2019, pág. 4, que nomeou **LEONARDO PEREIRA BOTELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Abastecimento e Logística, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.





## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 33/SASC** Teresina, 10 de junho de 2019.

**Exonerar MARIA ALICE SILVA DO NASCIMENTO e Nomear ANNE CRISTINE SOUSA CAMPELO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA ALICE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 60316-3, CPF: 159631873-20, do cargo de Supridora de Fundos da Diretoria da Unidade de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome - DUSAEF;

Art. 2º - Nomear como Supridora de Fundo a servidora Anne Cristine Sousa Campelo, matrícula 339304-6, portadora do CPF nº 960196973-04, para a Diretoria acima citada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,

**José Ribamar Noletto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 568



**PORTARIA Nº 67/2019 - DG** Teresina(PI), 12 de Junho de 2019.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALDINÉA MARIADA COSTA E SILVA SOUSA, MAT. 235.372-5** - Coordenadora de Logística, Abastecimento e Serviços, como fiscal titular e **EDILENE COSTA OLIVEIRA, MAT. 340864-7** – Coordenadora de Gestão de Pessoas, como suplente do fiscal, para fiscalizar o contrato nº 006/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através do Instituto de Terras do Piauí- INTERPI e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ nº 10.659.927/0001-91, relativo a terceirização de mão de obra, de natureza contínua, para o exercício de 2019.

Art. 2º - A existência de fiscalização por parte das servidoras

designadas de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

**PORTARIA Nº 68/2019 - DG** Teresina(PI), 12 de Junho de 2019.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALDINÉA MARIADA COSTA E SILVA SOUSA, MAT. 235.372-5** - Coordenadora de Logística, Abastecimento e Serviços, como fiscal titular e **EDILENE COSTA OLIVEIRA, MAT. 340864-7** – Coordenadora de Gestão de Pessoas, como suplente do fiscal, para fiscalização do contrato nº 012/2017, celebrado entre o Estado do Piauí, através do Instituto de Terras do Piauí- INTERPI e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ nº 10.659.927/0001-91, relativo a terceirização de mão de obra, de natureza contínua, para o exercício de 2019.

Art. 2º - A existência de fiscalização por parte das servidoras designadas de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

**PORTARIA Nº 69/2019 - DG** Teresina(PI), 12 de Junho de 2019.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **VALDINÉA MARIADA COSTA E SILVA SOUSA, MAT. 235.372-5** - Coordenadora de Logística, Abastecimento e Serviços, como fiscal e **EDILENE COSTA OLIVEIRA, MAT. 340864-7** - Coordenadora de Gestão de Pessoas, como suplente do fiscal, para fiscalizar o contrato nº 006/2018, celebrado entre o Estado do Piauí, através do Instituto de Terras do Piauí- INTERPI e a empresa BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 07.204.255/0001-15, relativo a terceirização de mão de obra, de natureza contínua, para o exercício de 2019.

**Art. 2º** - A existência de fiscalização por parte das servidoras designadas de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

**PORTARIA Nº 70/2019 - DG.** Teresina(PI), 12 de Junho de 2019.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **VALDINÉA MARIADA COSTA E SILVA SOUSA, MAT. 235.372-5** - Coordenadora de Logística, Abastecimento e Serviços, como fiscal e **EDILENE COSTA OLIVEIRA, MAT. 340864-7** - Coordenadora de Gestão de Pessoas, como suplente do fiscal, para fiscalizar o contrato nº 007/2018, celebrado entre o Estado do Piauí, através do Instituto de Terras do

Piauí- INTERPI e a empresa BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 07.204.255/0001-15, relativo a terceirização de mão de obra, de natureza contínua, para o exercício de 2019.

**Art. 2º** - A existência de fiscalização por parte das servidoras designadas de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

Of. 257

**PORTARIA Nº 65/2019** Teresina(PI), 11 de junho de 2019.

**Designa Servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.**

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIRETOR GERAL DO INTERPI**, no uso de suas atribuições legais previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE - VIVIANE SANTANA ARAÚJO, MATRÍCULA 341001-3;**

**1º MEMBRO - MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO ROCHA, MATRÍCULA 26559-4;**

**2º MEMBRO - TERESA MARIA LAVES DE FREITAS, MATRÍCULA: 026748-1;**

**Art. 2º** - O Presidente e os Membros da Comissão serão representados, em sua ausência, por seus suplentes que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**1º SUPLENTE - VALDO INÁCIO DE MELO, MATRÍCULA: 026684-1;**

**2º SUPLENTE - MARIA MARQUES DOS SANTOS, MATRÍCULA: 026683-3;**

**3º SUPLENTE - MARIADULCE SILVALIMA, MATRÍCULA: 026716-3;**

**Art. 3º** - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º** - No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

**Art. 5º** - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 6º** - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03.06.2019, revogando-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • Nº 111

PORTARIA Nº 66/2019- DG Teresina(PI), 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária, abaixo relacionada, como Gestora de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal/Gestor Titular	RANNYNERE STRASER TARDELE VIEIRA MATRÍCULA: 340968-6 CARGO: DIRETOR DE UNIDADE DE OPERAÇÕES		
Fiscal Suplente	CAROLINE VIVEIROS MOURA CRUZ MATRÍCULA: 340967-8 CARGO: DIRETORA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA		
Contrato nº	003/2018	Vigência:	Até 10/10/2019
Modalidade:	CONSULTORIA INDIVIDUAL		
Contratado:	SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NA ÁREA DE AGRONOMIA PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.		
Valor:	R\$ 148.500,00(CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)		

Art. 2º - A Gestora será responsável para representar o INTERPI perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II) Supervisionar as atividades, aceitar e aprovar, em nome do Contratante, os relatórios e outros documentos entregues, assim como receber e atestar faturas para pagamento.
- III) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
- IV) Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.04.2018.

CUMPRASE;  
PUBLIQUE-SE;

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

Of. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA FUNDESPI-Nº 025/2019 Teresina, 12 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

I - Exonerar a servidora **EMILIA INALDA DELMONDES PEREIRA, MAT - 075529-0**, professora **SE IV**, da função **Gratificada Símbolo DAI -6, Supervisão III**, desta Fundação, e ao mesmo tempo nomeando na mesma função o servidor **EZEQUIAS COSTA DOS SANTOS, MAT- 006908-6**.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 479



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM

PORTARIA CEPM Nº 010 / 2019

Teresina (PI), 11 de junho de 2019.

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 55 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 55, página nº 04 do dia 24 de março de 2015.

RESOLVE: art. 1º Designar as servidoras abaixo:

Conceição de Maria Mendes dos Reis	Matrícula: 3393763	Função: Assessora Técnico II
Telma Luisa da Silva	Matrícula: 0636967	Função: Coordenadora de Elaboração e monitoramento de Projetos.
Ellen dos Santos Costa	Matrícula: 3393755	Diretora de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres

Parágrafo único: As servidoras estão designadas como comissão responsável para acompanhamento e avaliação das propostas referentes à consultoria individual, na modalidade SBQC, AA 2011.1.000.448-18/70, com o objeto de capacitação de equipe CEPM e para formação de gestores nas OPM/PI e técnicos da rede de atendimento as mulheres vítimas de violência no Encontro estadual de formação e, AA 002.1.013496-17-31, com o objeto de contratação de consultoria técnica especializada com o objetivo de elaboração do diagnóstico sobre a realidade das mulheres piauienses na construção do plano estadual de Políticas para as Mulheres para atender as necessidades da CEPM. Atividades do projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se

Cumpra-se.

ZENAIDE BATISTA LUTOSA NETA  
Coordenadora Geral - CEPM

Of. 125





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 71 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, CPF: 482.346.133-91**, para fiscalizar o contrato nº 70/2019, cujo objeto refere-se à Locação de veículos para a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado do Turismo

Of. 396



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GAB. Nº 032/2019 Teresina, 07 de junho de 2019.

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA – Gerente Financeiro, CPF nº 287.185.693-15, mat. 339661-4, CI nº 821.667/SSP/PI, como Tomador de Suprimento de Fundos, desta **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

## PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 032, de 06 de junho de 2019.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 006/2019-GAMIL, firmado com a empresa CR MACHADO, cujo extrato foi publicado no DOE nº 099, no dia 28/05/2019, tendo como objeto o Serviço de reforma e revitalização de móveis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores 1º Ten PM Pedro Paulo da Silva, matrícula 80703-6, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor 2º Ten PM Weidson Ferreira de Araújo, matrícula 014133-0, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Cap PM Elton Maciel de Sousa, matrícula 104807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 006/2019-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 006/2019-GAMIL, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo único.** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2019, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

## PORTARIA Nº 035/2019 Teresina, 10 de junho de 2019

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de Dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, bem como o Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Lana Cristina Barros Assunção, matrícula nº 206432-4, Juliano Fragonar Marques Lopes Silva, matrícula nº 340768-3 e Antonio José de Moraes, matrícula nº 80703-6, para, sob



a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 17.526/2017.

**Art. 2º** Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de junho de 2019.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

**PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria** Nº 036, de 10 de junho de 2019.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 007/2019-GAMIL, firmado com a empresa Comercial EQIP Ltda., cujo extrato foi publicado no DOE nº 099, no dia 28/05/2019, tendo como objeto a Aquisição de Cartuchos de Toner.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Thalissa Rego Damasceno Drummond, matrícula 340769-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Maria Anadete Alves do Nascimento, matrícula 339770-0, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Cláudio de Sousa Brito, matrícula 287368-X, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 007/2019-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 007/2019-GAMIL, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes que a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo único.** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2019, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

**Of. 179**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 129/2019 – GAB/SEADPREV, DE 05 DE JUNHO DE 2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - a Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania-SASC tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, relativa ao Pregão Presencial nº 02/2018 - CPL/SASC, que tem como objeto Registro de Preços contratação empresa especializada para prestação de serviços de **dietas e nutrição** com fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para as unidades da SASC e eventuais participantes, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 141, no dia 27/07/2018, pág. 2;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo Aquisição de serviços de dietas e nutrição, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, relativa ao Pregão Presencial nº 02/2018 - CPL/SASC, que tem como objeto Registro de Preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dietas e nutrição com fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e

distribuição de refeições para as unidades da SASC e eventuais participantes, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços contratação empresa especializada para prestação de serviços de dietas e nutrição com fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para as unidades da SASC e eventuais participantes pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA**  
Of. 436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

O Secretário da **Agricultura Familiar – SEAF**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

**Portaria:** 34/2019

**Data:** 05 de junho de 2019

**Art. 1 - DESIGNAR** a servidora **ERINALVA VIEIRA SANTOS LIMA**, matrícula nº 295702-7, para compor o quadro de **Supridores de Fundos do Projeto Viva o Semiárido - PVSA** desta Secretaria da Agricultura Familiar.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar - SAF  
Of. 602





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-HEMOPI

### GABINETE DO DIRETOR

**PORTARIA HEMOPI Nº. 008/2019 – DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Órgão, nomeando os respectivos integrantes, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93, para o período que especifica.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, Sr. **JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **James Brito Martins dos Santos, Aécio Kleber de Sales Ramos Júnior e Valdomiro da Silva Aragão**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL deste órgão, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua ratificação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 11 de junho de 2019.

Jurandir Martins dos Santos Filho  
Diretor Geral - HEMOPI

### GABINETE DO DIRETOR

**PORTARIA HEMOPI Nº. 009/2019 - DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Nomeia o **Pregoeiro e equipe de apoio** do Órgão, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02, para o período que especifica.

O Diretor Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, Sr. **JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93,

Pregoeiro Oficial, **Aécio Kleber de Sales Ramos Júnior e Valdomiro da Silva Aragão**, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões, a serem realizados por este Órgão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua ratificação, revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **James Brito Martins dos Santos**, como

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI, aos 11 de junho de 2019.

Jurandir Martins dos Santos Filho  
Diretor Geral - HEMOPI  
Of. 436

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO Nº 004/2019**  
**PROCEDIMENTO Nº 003/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**  
**CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES:** 09:00 horas, do dia 25.06.2019, na sede da CPL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, conforme anexo I, como o valor estimado em R\$ 52.243,93 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

**FONTE DE RECURSO:** FR 113 SUS.

**CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante – PI.

Amarante – PI, 10 de junho de 2019.

Jeonísio Lopes da Silva Melo  
Pregoeiro

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO Nº 006/2019**  
**PROCEDIMENTO Nº 005/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**  
**CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES:** 11:00 horas, do dia 25.06.2019, na sede da CPL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo duráveis e não duráveis (Medicamentos, Material Hospitalar e Material Permanente) para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, conforme anexo I, como o valor estimado em R\$ 1.406.205,44 (um milhão quatrocentos e seis mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**FONTE DE RECURSO:** FR 113 SUS

**CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante – PI.

Amarante – PI, 10 de junho de 2019.

Jeonísio Lopes da Silva Melo  
Pregoeiro

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO Nº 007/2019**  
**PROCEDIMENTO Nº 006/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**  
**CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES:** 08:00 horas, do dia 25.06.2019, na sede da CPL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, conforme anexo I, como o valor estimado em R\$ 427.836,20 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

**FONTE DE RECURSO:** FR 113 SUS

**CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante – PI.

Amarante – PI, 10 de junho de 2019.

Jeonísio Lopes da Silva Melo  
Pregoeiro

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO Nº 008/2019**  
**PROCEDIMENTO Nº 007/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**  
**CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES:** 12 horas e 30 minutos, do dia 25.06.2019, na sede da CPL.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gás Oxigênio para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, conforme anexo I, como o valor estimado em R\$ 79.734,34 (setenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** FR 113 SUS  
**CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante - PI.

Amarante - PI, 10 de junho de 2019.

Jeonísio Lopes da Silva Melo  
Pregoeiro

Of. 078



**FEPISERH**  
Fundação Estatal Piaulense  
de Serviços Hospitalares

Av. Presidente Kennedy, 570  
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI  
64.052-345

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019/FEPISERH.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.1.285/2019/FEPISERH.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 026/2019/FEPISERH.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/FEPISERH, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, em caráter de urgência, para aluguel de equipamentos e insumos de bioquímica e de hormônios para atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV, pelo período de 03 (três) meses.

**FAVORECIDO:** EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 01.490.595/0001-73  
Prazo de Execução e Vigência: 180 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.  
Valor Global: R\$ 223.374,68 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de licitação nº 026/2019/FEPISERH.

Fonte de Recursos: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica: apropriada na rubrica 33.90.39.12 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas e Equipamentos.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2019.

Pablo Dantas de Moura dos Santos  
Presidente/FEPISERH

Of. 050



## EXTRATO DE CONTRATO

**TOMADA PRECO Nº 044/2019**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI) - PI  
**CONTRATADO:** UROLOGISTAS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA  
**CNPJ:** 08.631.613/0001-39

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA A CAMPANHA "SAÚDE DO HOMEM" NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO,"

**VALOR GLOBAL:** R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 03 (três) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2019

João da Cruz Rosal da Luz  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí/PI, **DECLARA** para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referentes ao procedimento licitatório, realizado em 29/04/2019, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 044/2019 que teve por vencedora a empresa: UROLOGISTAS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA que apresentou PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO em todos os itens, devidamente comprovado através do processo licitatório, de responsabilidade desta Comissão Permanente de Licitações que foi nomeada através da Portaria nº 003/2019, estando, pois, o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Palmeira do Piauí (PI), 29 de abril 2019

CLEMILDA ARAUJO PINHEIRO  
Presidente C.PL.

JOÃO PAULO PEREIRA GOMES  
Membro

MARLOS MIRANDA LEMOS  
Membro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2019

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório nº 044/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2019, realizado em 29/04/2019, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Vencedora: UROLOGISTAS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA

**TOTAL - R\$ R\$ 219.200,00** (duzentos e dezenove mil e duzentos reais)

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA A CAMPANHA "SAÚDE DO HOMEM" NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO,"

Palmeira do Piauí (PI), 29 de abril 2019

João da Cruz Rosal da Luz  
Prefeito Municipal

P.P. 1551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

### Extrato de Dispensabilidade de Licitação

**Processo:** AA.015.1.000183/19-40-GAMIL  
**Ordem de Fornecimento:** nº 07 / 2019-GAMIL  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93  
**Objeto:** Utensílios de cama mesa e banho  
**Empresa Selecionada:** Claudino S/A – Loja de Departamentos  
Valor: R\$ 2.680,00  
**Fonte:** 100

**Processo:** AA.015.1.000176/19-79-GAMIL  
**Ordem de Fornecimento:** nº 08 / 2019-GAMIL  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93  
**Objeto:** Liquidificador  
**Empresa Selecionada:** Claudino S/A – Loja de Departamentos  
Valor: R\$ 175,00  
**Fonte:** 100

**Processo:** AA.015.1.000179/19-00-GAMIL  
**Ordem de Serviço:** nº 04 / 2019-GAMIL  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93  
**Objeto:** Serviço de recuperação de bombas centrifugas  
**Empresa Selecionada:** Eletrobombas – J.C do VAL Material Elétrico  
Valor: R\$ 2.560,00  
**Fonte:** 100

**Processo:** AA.015.1.000129/19-04-GAMIL  
**Ordem de Fornecimento:** nº 09 / 2019-GAMIL  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93  
**Objeto:** Materiais elétricos  
**Empresa Selecionada:** V & V Comercial Ltda.  
Valor: R\$ 4.797,80  
**Fonte:** 100

**Processo:** AA.015.1.000252/19-25-GAMIL  
**Ordem de Fornecimento:** nº 04 / 2019-GAMIL  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93  
**Objeto:** Gramas, mudas e adubos  
**Empresa Selecionada:** L. Alves da Silva – Leste Plantas  
Valor: R\$ 7.700,00  
**Fonte:** 100

**Processo:** AA.015.1.000140/19-15-GAMIL  
**Ordem de Fornecimento:** nº 03 / 2019-GAMIL  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93  
**Objeto:** Materiais de Consumo (cones, fitas zebradas, lanternas etc.)  
**Empresa Selecionada:** EQUIPE-SEG – Equipamentos Profissionais Ltda.  
Valor: R\$ 3.800,00  
**Fonte:** 100

**Processo:** AA.015.1.000139/19-03-GAMIL  
**Ordem de Fornecimento:** nº 05 / 2019-GAMIL  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93  
**Objeto:** Materiais de Consumo (caixas térmicas, bolsas térmicas etc.)  
**Empresa Selecionada:** EQUIPE-SEG – Equipamentos Profissionais Ltda.  
Valor: R\$ 12.450,00  
**Fonte:** 100

**Processo:** AA.015.1.000073/19-55-GAMIL  
**Ordem de Fornecimento:** nº 02 / 2019-GAMIL  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93  
**Objeto:** Compressor, contactores etc.  
**Empresa Selecionada:** J D Barros & Cia Ltda.  
Valor: R\$ 3.338,00  
**Fonte:** 100

**Processo:** AA.015.1.0000166/19-70-GAMIL  
**Ordem de Serviço:** nº 03 / 2019-GAMIL  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93  
**Objeto:** Serviços de confecção de chaves, carimbos etc.  
**Empresa Selecionada:** Rivaldo Paiva - ME.  
Valor: R\$ 6.930,00  
**Fonte:** 100



**Processo:** AA.015.1.0000182/19-37-GAMIL  
**Ordem de Fornecimento:** nº 06 / 2019-GAMIL  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93  
**Objeto:** Aquisição de Materiais hidráulicos diversos.  
**Empresa Selecionada:** AGUALIMPA Ltda.  
Valor: R\$ 4.230,63  
**Fonte:** 100

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 174



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 024/2019/DPE/PI**  
**Processo Administrativo nº 01102/2019/DPE/PI**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** SETUT – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA

**CNPJ:** 23.648.975/0001-26

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS DE VALES TRANSPORTES

**Valor total do contrato: R\$ 103.950,00 (cento e três mil e novecentos e cinquenta reais).**

**Fonte Recursos:** Fonte (100), Elemento de Despesa – 339049, Atividade 2396.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 06 (seis) de junho de 2019.

**Vigência:** 12 meses contados a partir da data da assinatura.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SETUT – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

**CONTRATO Nº 026/2019/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº 00961/2019/DPE/PI**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 001/2018, CENTRAL DE COMPRAS – UASG 201057, Adesão à Ata de Registro de Preço 001/2018.

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** CLARO S.A

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47

**Objeto:** prestação de serviços de telefonia móvel.

**Valor total do contrato: R\$ 243.140,76 (duzentos e quarenta e três mil e cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).**

**Fonte Recursos:** fonte (100) elementos de despesa – 339039 – atividade 2290 e Gestão/unidade: 350101.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 10 (dez) de junho de 2019.

**Vigência:** a partir da data de assinatura até 09 (nove) de junho de 2021.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CLARO S.A.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 070





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, CNPJ sob o nº 24.380.578/0024-75.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Aquisição de Oxigênio.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de maio de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Gabriela dos Santos Matos – Diretora-Geral. Pela Contratada: Rinaldo Resende de Araújo – Procurador.

São Miguel do Tapuio-PI, 24 de maio de 2019.

Gabriela dos Santos Matos  
Diretora HEJFM/SESAPI

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

CONTRATO Nº 012/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, CNPJ nº 06.553.564/0001-23.

CONTRATADO: AGILIZA SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA CONTÁBIL E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.697/0001-92.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2017.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de maio de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Gabriela dos Santos Matos – Diretora-Geral. Pela Contratada: Marlom Leitão Rodrigues Segundo – Titular.

São Miguel do Tapuio – PI, 24 de maio de 2019.

Gabriela dos Santos Matos  
Diretora HEJFM/SESAPI

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

## Processo nº 236/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 231/2019

Empresa: Astel Sat Objeto: Manut. equip. UTI e Laboratório.

Valor: 1.800,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

## Processo nº 162/2019 – Dispensa de Licitação nº 161/2019

Empresa Alternativa Distribuidora Objeto: Acess. med. hospitalar

Valor: 3.000,06 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 106 de 06 de junho de 2019, pag. 19

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019

Onde se Lê:

Natureza da Despesa: 33.90.39

Leia-se:

Natureza da Despesa: 33.90.30

Dr. Francisco Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 615

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2019.

Origem: Processo Administrativo nº 002/2019.

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piri-piri - APAE.

CNPJ: 35.146.612/0001-71.

Contratado: EDIMAR NASCIMENTO LEITE (N L CONSTRUÇÕES).

CNPJ: 15.613.506/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma na elevação do piso do refeitório e áreas de circulação próximas à cantina, implantação do Laboratório de Informática e construção de um banheiro no Centro de AEE - Atendimento Educacional Especializado Frei Frederico Zillner, todos localizados na sede desta APAE.

Valor Total: R\$ 56.098,08 (cinquenta e seis mil noventa e oito reais e oito centavos).

Vigência: 165 dias.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2019.

Signatários do Contrato: Maristela Lina de Andrade Ribeiro pela CONTRATANTE e Edimar Nascimento Leite pela CONTRATADA.

Piri-piri (PI), 28 de maio de 2019.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piri-piri

CNPJ 35.146.612/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2018

Ativo	832.446,52	Passivo	832.446,52
Ativo Circulante	146.056,02	Passivo Circulante	79.339,86
Disponibilidades	146.056,02	Obrigações Trab. Previd e Fis	75.242,16
Bancos conta Movimento	140.684,24	Subvenções e Convênios a Rec	3.889,50
Bancos conta Aplicações	235,29	Cheques a Compensar	208,20
Subvenções e Convênios a Receber	3.889,50	Patrimônio Líquido	753.106,66
Antecipações a Recuperar	1.246,99	Patrimônio Social	388.671,57
Ativo Não Circulante	686.390,50	Superávit Acumulado	73.331,45
Imobilizado	686.390,50	Superávit do Exercício	353.358,91
Bens em Operação	828.170,90	Deficit Acumulado	62.245,27
(-) Depreciação Acumulada	141.780,40		

Piri-piri, 31 de dezembro de 2018.

Francisco Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Maristela Lina de Andrade Ribeiro  
Presidente APAE Piri-piri - PI  
CPF: 353.741.013-15

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • Nº 111

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri  
CNPJ 35.146.612/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2018			
RECEITA BRUTA	2.060.070,73	DESPESAS	1.706.711,82
Receita Operacional	1.879.710,06	Despesas Operacionais	1.526.351,15
Atividade Saúde	1.634.344,93	Atividade Saúde	947.330,47
Atividade Educação	194.160,81	Atividade Educação	279.045,09
Atividade Assistência Social	51.204,30	Atividade Assistência Social	82.268,56
Outras Receitas	180.360,67	Atividade Meio	217.707,07
Contribuições Sociais Usufruídas	180.360,67	Outras Despesas	180.360,67
		Despesas z/Cont.Social	180.360,67
		<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>353.358,91</b>

Piripiri, 31 de dezembro de 2018

*Carla Elizabeth Pereira*  
Maristela Luna de Andrade Ribeiro  
Presidente APAE Piripiri - PI  
CPF: 353.741.013-15

P. P. 1549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SESAPI/MDER Nº 01/2016

Processo SESAPI	AA.900.1.006031/19-04
Contrante	Secretaria Estadual da Saúde do Piauí/Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Cargo	Médico
Objeto	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de mão de obra especializada, por meio do Processo Seletivo Simplificado Edital SESAPI/MDER 01/16, realizado pela Secretaria de Estadual da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, em atendimento ao termo de Compromisso de ajustamento do Ministério Público do Estado do Piauí / 12ª Promotoria de Justiça de Teresina/Saúde Pública, 12/11/2012, Termo de Audiência de Conciliação - Tac (Poder Judiciário do Estado do Piauí), de 15/06/2016 - Processo:0011009-61.2014.8.18.0140/0018905-92.2013.8.18.0140
Vigência	Doze meses
Data de Assinatura	20 de fevereiro de 2019
Ação Orçamentario	17.101.10.122.0090.2426
Natureza da Despesa	319004
Fonte de Recursos	100
Nº	MATRÍCULA Nº
1	323004-0
	CARLOS ALVES DE ARAUJO FILHO

Of. 421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

## ERRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-SDE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do extrato do contrato Nº 019/2018, publicado no Diário Oficial Nº 123, do dia 03/07/2018, página 18. **ONDE SE LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.**

Teresina - PI, 11 de junho de 2019.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 299

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS Procedimento Administrativo nº 025/2019 Pregão Presencial nº 020/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de trator agrícola.  
**DESTINADO:** Ao município de Francisco Santos – PI.  
**DO EDITAL:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.  
**OBS.:** trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.  
**RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COMAS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES:** 27 de junho de 2019 às 08h00min.  
**LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.  
**INFORMAÇÕES:** Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br)  
**ESPÉCIE:** Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de trator agrícola do município de Francisco Santos – PI.  
**FONTES DE RECURSOS:** 510 e 001.  
**VALOR PREVISTO:** R\$ 137.186,30 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Francisco Santos – PI, 12 de junho de 2019.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.

P. P. 1558

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária, com a abertura fixada para o dia 26 de junho de 2019 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI comunica que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Locação de veículos tipo ônibus e van, destinados ao transporte de estudantes da zona rural, durante o ano de 2019, de acordo com as rotas discriminadas no anexo, com a abertura fixada para o dia 26 de maio de 2019 às 11:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI.

Dirceu Arcoverde - PI, 10 de maio de 2019.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação das estradas vicinais na zona rural do município. A Prefeitura Municipal de Paes Landim, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 08:00h do dia 21 de junho de 2019, na sala de licitações na sede da prefeitura. Valor: R\$ 276.983,49. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Rua Piauí, 230, Centro, Paes Landim - PI, bem como no site do TCE, através do sistema Licitações Web. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, Convênio n 847602/2017 - CODEVASF. Telefone para contato: (89) 994151451.

### CARTA CONVITE Nº 004/2019

Objeto: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Paes Landim. A Prefeitura Municipal de Paes Landim, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 09:00h do dia 21 de junho de 2019, na sala de licitações na sede da prefeitura. Valor: R\$ 250.300,00. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Rua Piauí, 230, Centro, Paes Landim - PI, bem como no site do TCE, através do sistema Licitações Web. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, Convênio n 856136 - FUNASA. Telefone para contato: (89) 994151451.

Paes Landim, 12 de junho de 2019.

WILSON ARAÚJO  
Presidente da CPL

P. P. 1564

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI DECISÃO

Em observância aos Princípios da Adm. Pública, e primando pelo rigor necessário aos procedimentos licitatórios, a proposta de preço e composição de custos apresentados pela empresa **Lilian de Castro Macedo Nunes-ME**, por ocasião da sessão de continuidade do Pregão Presencial nº **021/2019**, realizada em março/2019, foi encaminhada para análise técnica da Procuradoria do Município. **O Parecer Jurídico de nº 111/2019** é claro ao indicar que a proposta apresentada é exequível, advertindo-se a empresa licitante que a não cumprimento/ entrega do objeto estará sujeito as penas da lei. Desta feita, em atendimento aos ditames legais e embasado-se no Parecer Jurídico, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO e pela DECLARAÇÃO** da empresa **Lilian de Castro Macedo Nunes-ME, CNPJ 10.625.546/0001-91, como VENCEDORA** do certame supracitado.

Picos, 12 de junho de 2019

Jaciara Batista Gomes  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº 007/2019. **CONTRATANTE:** Município de Inhuma. **CONTRATADO:** TOCADO VALE, (F VILDEMAR S DA COSTA ME – AZM ENTRETENIMENTO), CNPJ nº 15.484.236/0001-18. OBJETO Contratação de serviços artísticos, TOCADO VALE, (F VILDEMAR S DA COSTA ME – AZM ENTRETENIMENTO) Para animar o show em comemoração do aniversário de 65 anos do Município. **VALOR:** R\$ 50.000,00. **RECURSO:** Próprioemenda Parlamentar do Deputado Ziza Carvalho, Unidade Orçamentaria 51101; Elemento de Despesa 334041; Recursos 0100001001, Projeto Atividade 1789. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **ASSINATURA:** 12/06/2019

**Inexigibilidade nº 008/2019. CONTRATANTE:** Município de Inhuma. **CONTRATADO:** BANDA LUAN E FORRO ESTILIZADO, CNPJ nº 17.985.184/0001-99. OBJETO Contratação de serviços artísticos, BANDA LUAN E FORRO ESTILIZADO Para animar o show em comemoração do aniversário de 65 anos do Município. **VALOR:** R\$ 50.000,00. **RECURSO:** Próprioemenda Parlamentar do Deputado Ziza Carvalho, Unidade Orçamentaria 51101; Elemento de Despesa 334041; Recursos 0100001001, Projeto Atividade 1789. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **ASSINATURA:** 12/06/2019.

## RATIFICAÇÃO

**Inexigibilidade nº 007/2019. ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato. **DATA:** 012/06/2019. Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação de serviços artísticos, TOCA DO VALE, (F VILDEMAR S DA COSTA ME – AZM ENTRETENIMENTO) Para animar o show em comemoração do aniversário de 65 anos do Município, valor global na cifra de R\$ 50.000,00.

**Inexigibilidade nº 008/2019. ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato. **DATA:** 12/06/2019. Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação de Contratação de serviços artísticos, BANDA LUAN E FORRO ESTILIZADO Para animar o show em comemoração do aniversário de 65 anos do Município, valor global na cifra de R\$ 50.000,00.

Antônio Rufino da Silva Júnior  
Prefeito Municipal

P. P. 1565



# Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • Nº 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 70/2019

**CONTRATO:** Nº 70/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** SRP Nº 027/2017 DL/SEADPREV/PI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** R L E IMOBILIARIOS LTDA ME.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 15.183.027/0001-34  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Locação de Veículos para atender a demanda Setur-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 ( Doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente ordem de fornecimento.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 ( Doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente ordem de fornecimento.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/06/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 01000001001  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Thomaz Camara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Renato Ferreira de Assunção Farias pela empresa R L E IMOBILIARIOS LTDA ME.

**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 041/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	<b>JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO – ME</b>
CNPJ da Contratada:	13.449.774/0001-46
Processo Administrativo:	AA.337.1.000611/19-20
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente termo aditivo tem por objeto modificar a cláusula décima quarta do contrato nº 041/2017, “dos prazos”, aditando o prazo de execução por mais 90 (noventa dias) de 19/05/2019 a 16/08/2019, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	07 de junho de 2019
Valor Global:	R\$ 142.496,66 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Joseane dos Santos Sampaio

**CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 455

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO CONTRATO Nº 03/2019

CORREÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - NÚMERO DA DISPENSA

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.001806/19-10
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa nº 03/2019
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	CARLES CODINA SATORRAS
CNPJ do Contratado	20.259.543/0001-35
Resumo do objeto do contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo comercial do Centro Administrativo.
Prazo de vigência	Seis meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	29/05/2019
Valor Global	R\$ 67.114,08 (sessenta e sete mil, cento e quatorze reais, oito centavos).
Unidade	21101
Função/Subfunção	04.122
Programa/Atividade	0001.2019
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CARLES CODINA SATORRES

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.001806/19-10
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa nº 02/2019
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	CARLES CODINA SATORRAS
CNPJ do Contratado	20.259.543/0001-35
Resumo do objeto do contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo comercial do Centro Administrativo.
Prazo de vigência	Seis meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	29/05/2019

Valor Global	R\$ 67.114,08 (sessenta e sete mil, cento e quatorze reais, oito centavos).
Unidade	21101
Função/Subfunção	04.122
Programa/Atividade	0001.2019
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CARLES CODINA SATORRES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.699.342/0001-28
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e redução de 15% do valor do contrato em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de central telefônica - PABX, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV.
Prazo de vigência	28/06/2019 a 28/06/2020
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	10/06/2019
Valor global	R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	100
Signatários do aditivo	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05422/2019**  
**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ NOBERTO SOUSA BEZERRA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor José Noberto Sousa Bezerra, os efeitos retroagindo a contar de 31 de maio de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "e", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 03556/2017, 17904/2017, 01396/2018, 01874/2018, 02485/2018, 07091/2018, 07626/2018 e 08333/2018.**

**ATO:** TERMO DE DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Devolução do prazo de execução do contrato administrativo nº 002/2017, à contratada a fim de viabilizar a conclusão dos serviços pendentes em até 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura deste termo. **PARÁGRAFO ÚNICO:** para fins de pagamento das medições anteriores, a celebração do presente termo eventualmente pendentes, deverá a contratada apresentar cronograma específico para esse fim devidamente justificada pela equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam recepcionadas por este termo toadas as cláusulas e condições ajustadas no contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DO VALOR:** Fica mantida a cláusula do valor. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2018

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000922/19-94  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2017  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** F & W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.402.888/0001-42  
**RESUMO DO OBJETO:** REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 170.437,16 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2148  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51  
**FONTE DE RECURSO:** 00 E 17  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada J F & W CONSTRUÇÕES LTDA.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

## EXTRATO DO 2º E 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/SSP-PI/2017

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000220/19-30  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PM/PI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 002/2015 PM/PI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** R F C CARVALHO - ME  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.912.374/0001-25  
**RESUMO DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DA CONTRATANTE  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.740,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA) REAIS  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.101.06.122.0090.2000  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSO:** 00  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO.

Rubens da Silva Pereira  
Diretor Administrativo Financeiro

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 029/SSP-PI/2017**

**PROCESSO:** N.º AA.027.1.001034/19-71  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 10/SSP-PI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 2º DA LEI 8.666/93  
**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**CONTRATADA(S):** F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.402.888/0001-42  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA NO BATALHÃO RONE NA CIDADE DE TERESINA-PI  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 660 (SEISCENTOS E SESENTA) DIAS  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2019  
**VALOR:** R\$ 350.312,26 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.101.06.181.0006.1306  
**NATUREZA DA DESPESA:** NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51  
**FONTE DE RECURSO:** 00 E 10.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante: FÁBIO ABREU COSTA. Pela Contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Rubens Pereira da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 010

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 026/SSP-PI/2018**

**PROCESSO:** N.º AA.027.1.000832/15-98  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SSP-PI/2018  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 2º DA LEI 8.666/93  
**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI - EPP  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 08.716.876/0001-40  
**OBJETO:** EXECUTARÁ SOB O REGIME DE PREÇO GLOBAL A OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O 19º DISTRITO POLICIAL, PALMEIRAIS-PI.  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2019  
**VALOR:** R\$ 114.669,12 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.101.06.181.0006.2148  
**NATUREZA DA DESPESA:** NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51  
**FONTE DE RECURSO:** 00  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante: FÁBIO ABREU COSTA. Pela Contratada: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 027/SSP-PI/2018**

**PROCESSO:** N.º AA.027.1.001149/16-20  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SSP-PI/2018 Nº 027/2018-CPL  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 2º DA LEI 8.666/93  
**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI - EPP  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 08.716.876/0001-40  
**OBJETO:** EXECUTARÁ SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL AS OBRAS DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE BOM JESUS - PI  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2019

**VALOR:** R\$ 747.938,14 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.101.06.181.0006.2148  
**NATUREZA DA DESPESA:** NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51  
**FONTE DE RECURSO:** 00 E 17.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante: FÁBIO ABREU COSTA. Pela Contratada: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO.  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO N.º 004/SSP-PI/2019**

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.001351/18-98  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** IN VITRO DIAGNÓSTICALTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 42.837.716/0001-98  
**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTE HEXAGON OBTI PLUS USADO PARA TESTES DE VESTÍGIOS DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LOCAIS DE CRIME  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2019  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.725,00 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO) REAIS  
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: MIRCO WOLFGANG FLEMMING

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP-PI

Of. 011

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
N.º 005 /SSP-PI /2019**

**PROCESSO:** N.º AA.027.1.000223/2019-69  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ADESAO A SRP (PE024/2017DLC/SEADPREV)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 e LEI 10.520/2002.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**CONTRATADA(S):** INOVE EVENTOS EIRELI  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 11.098.163/0001-75  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS COMO O OBJETIVO DE IMPLANTAR OS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM EVENTOS PROGRAMADOS AO LONGO DE 2019, CONFORME DETALHAMENTO  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 15 DIAS A CADA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO E ADSTRITO AO QUE NELA CONTER  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2019  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** UM ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.  
**VALOR:** R\$ 350.865,85 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).  
**NATUREZA DA DESPESA:** NATUREZA DA DESPESA: 339039  
**FONTE DE RECURSO:** 100.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante: FÁBIO ABREU COSTA Pela Contratada: JOSE RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO.

Rubens Pereira Alves  
Diretor Administrativo Financeiro da SSP/PI  
Of. 012





ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



## EXTRATO DO CONTRATO nº 09/2019-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.000140/19-79  
**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, através da Ata de Registro de Preços nº IX/2017-DL/ SLC/ SEADPREV, publicada no DOE/PI nº 126 de 07.07.2017, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.002.1.005645/16-70. Conforme a Liberação 0200/2019- DL/SEDAPREVPI de 31.05.2019;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;  
**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP  
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA PIMENTEL - CNPJ nº 04.585.748/0001-54;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis);  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura 12.06.2019, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, 11.06.2020 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2019;  
**VALOR R\$: 143.178,15** (cento e quarenta e três mil e cento e setenta e oito reais e quinze centavos) para o exercício financeiro vigente;  
**ACAO ORCAMENTARIA:** 2000;  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30;  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro);  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir.Geral  
**Pela Contratada:** Rep. Legal – Antonio Ferreira Lima Júnior – CPF nº 019.631.802-59;  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

## EXTRATO DO CONTRATO nº 10/2019-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.000140/19-79  
**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, através da Ata de Registro de Preços nº IX/2017-DL/ SLC/ SEADPREV, publicada no DOE/PI nº 126 de 07.07.2017, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.002.1.005645/16-70. Conforme a Liberação 0200/2019- DL/SEDAPREVPI de 31.05.2019;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;  
**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP  
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;  
**CONTRATADA:** AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME - CNPJ nº 15.811.210/0001-37;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis);  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura 12.06.2019, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, 11.06.2020 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2019;  
**VALOR R\$: 114.485,71** (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) para o exercício financeiro vigente;  
**ACAO ORCAMENTARIA:** 2000;  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30;  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro);  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir.Geral  
**Pela Contratada:** Repres. Legal – Francisco de Assis Cavalcante Lima – CPF nº 745.785.023-68;

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

## EXTRATO DO CONTRATO nº 11/2019-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.000140/19-79  
**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, através da Ata de Registro de Preços nº IX/2017-DL/ SLC/ SEADPREV, publicada no DOE/PI nº 126 de 07.07.2017, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.002.1.005645/16-70. Conforme a Liberação 0200/2019- DL/SEDAPREVPI de 31.05.2019;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;  
**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP  
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ML LTDA-EPP - CNPJ nº 03.504.585/0001-75;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis);  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura 12.06.2019, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, 11.06.2020 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2019;  
**VALOR R\$: 51.846,00** (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais) para o exercício financeiro vigente;  
**ACAO ORCAMENTARIA:** 2000;  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30;  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro);  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir.Geral  
**Pela Contratada:** Sócio Administrador – Marcos Antônio Costa Lago – CPF nº 151.388.603-72;  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

## EXTRATO DO CONTRATO nº 12/2019-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.000140/19-79  
**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, através da Ata de Registro de Preços nº IX/2017-DL/ SLC/ SEADPREV, publicada no DOE/PI nº 126 de 07.07.2017, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.002.1.005645/16-70. Conforme a Liberação 0200/2019- DL/SEDAPREVPI de 31.05.2019;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;  
**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP  
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;  
**CONTRATADA:** G S R DISTRIBUIDORA (Gerson Santos Rocha-ME) - CNPJ nº 11.672.197/0001-21;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis);  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura 12.06.2019, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, 11.06.2020 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2019;  
**VALOR R\$: 63.689,80** (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) para o exercício financeiro vigente;  
**ACAO ORCAMENTARIA:** 2000;  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30;  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro);  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir.Geral  
**Pela Contratada:** Sócio Administrador – Gerson Santos Rocha – CPF nº 647.534.763-91;  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.



## EXTRATO DO CONTRATO nº 13/2019-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.000140/19-79  
**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, através da Ata de Registro de Preços nº IX/2017-DL/SLC/SEADPREV, publicada no DOE/PI nº 126 de 07.07.2017, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.002.1.005645/16-70. Conforme a Liberação 0200/2019- DL/SEDAPREVPI de 31.05.2019;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP

**CNPJ nº** 07.444.159/0002-25;

**CONTRATADA:** SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.542.171/0001-05;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis);

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura 12.06.2019, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, 11.06.2020 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2019;

**VALOR R\$: 146.643,42** (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) para o exercício financeiro vigente;

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000;

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30;

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro);

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**Pela Contratante:** Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir. Geral

**Pela Contratada:** Sócio Administrador– Sinval Alves da Silva – CPF nº 105.666.603-00;

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

## EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2019-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.000140/19-79

**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, através da Ata de Registro de Preços nº IX/2017-DL/SLC/SEADPREV, publicada no DOE/PI nº 126 de 07.07.2017, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.002.1.005645/16-70. Conforme a Liberação 0200/2019- DL/SEDAPREVPI de 31.05.2019;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP

**CNPJ nº** 07.444.159/0002-25;

**CONTRATADA:** B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 10.298.854/0001-50;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis);

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura 12.06.2019, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, 11.06.2020 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2019;

**VALOR R\$: 35.219,25** (trinta e cinco mil e duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) para o exercício financeiro vigente;

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000;

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30;

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro);

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**Pela Contratante:** Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir. Geral

**Pela Contratada:** Rep. Legal– Benedito Oliveira Sobrinho – CPF nº 646.546.643-00;

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

## EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2019-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.906.1.000140/19-79

**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, através da Ata de Registro de Preços nº IX/2017-DL/SLC/SEADPREV, publicada no DOE/PI nº 126 de 07.07.2017, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 - DL/SLC/SEADPREV; Proc. Adm. Nº AA.002.1.005645/16-70. Conforme a Liberação 0200/2019- DL/SEDAPREVPI de 31.05.2019;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP

**CNPJ nº** 07.444.159/0002-25;

**CONTRATADA:** C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 05.106.833/0001-55;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis);

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura 12.06.2019, e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, 11.06.2020 adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2019;

**VALOR R\$: 28.443,00** (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais) para o exercício financeiro vigente;

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000;

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30;

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro);

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**Pela Contratante:** Cel. PM José Denilson do Rêgo Marques Dir. Geral

**Pela Contratada:** Sócio Administrador– José Carlos de Carvalho – CPF nº 019.631.802-59;

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 37/19 AO CONVÊNIO Nº 131/16

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 131/16.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS CNPJ: 06.553.804/0001-02. **OBJETO:**

Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 29.06.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 07.05.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 38/19 AO CONVÊNIO Nº 109/18

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 109/18.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.578/0001-61.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 11.06.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 23.05.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 2196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2019.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022743/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.
<b>CNPJ do Contratado</b>	26.342.270/0001-74.
<b>Objeto</b>	O objeto deste contrato é para aquisição dos equipamentos para lavanderias, conforme especificações e demais exigências.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	05.06.2019.
<b>Valor Total</b>	R\$ 393.241,03 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e um reais e três centavos).
<b>Ação orçamentária</b>	1745
<b>Natureza da Despesa</b>	449052
<b>Fonte de Recurso</b>	113
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ADEMIR DA ROCHA MOREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO 98/19	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022743/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	DATAMED LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	38.658.399/0001-75
<b>Objeto</b>	O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE TEM A FINALIDADE DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA DO PIAUI, CONFORME PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE Nº 06553.564000/1100-37 E Nº 06553.564000/1120-03.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	06.06.2019.
<b>Valor Total</b>	R\$ 869.600,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
<b>Ação orçamentária</b>	1745
<b>Natureza da Despesa</b>	449052
<b>Fonte de Recurso</b>	113
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2019.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022743/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.
<b>CNPJ do Contratado</b>	12.426.369/0001-40.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE TEM A FINALIDADE DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA DO PIAUI, CONFORME PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE Nº 06553.564000/1100-37 E Nº 06553.564000/1120-03.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	06.06.2019.
<b>Valor Total</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
<b>Ação orçamentária</b>	1745
<b>Natureza da Despesa</b>	449052
<b>Fonte de Recurso</b>	113
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: VIVIANE MARTINELLI GONÇALVES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2019.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.011454/18.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
<b>CNPJ do Contratado</b>	11.229.270/0001-95.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de agulhas e seringas para campanha antirrábica.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	06.06.2019.
<b>Valor Total</b>	R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil, oitocentos reais).
<b>Ação orçamentária</b>	2425.
<b>Natureza da Despesa</b>	339030.
<b>Fonte de Recurso</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUSA.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019.	
Processo	AA.900.1.011454/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME.
CNPJ do Contratado	16.958.390/0001-47.
Objeto	O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de agulhas e seringas para campanha antirrábica.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	06.06.2019.
Valor Total	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos).
Ação orçamentária	2425.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recurso	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P ADRIANA CARVALHO DE SOUSA

Of. 2232

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026426/18-37  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 169/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2017.0001.013495-8.**

**OBJETO:** Aquisição de 56 (cinquenta e seis) ampolas de TOBRAMICINA 300MG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (AMPOLA COM 5ML), para o paciente **VITÓRIA FIGUEIREDO DOS REIS LETEMEIRELES.**

**EMPRESA SELECIONADA:** OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.339,93 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025990/18-50  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 188/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2012.0001.006723-6.**

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos revestidos de DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, para a paciente **LAYANNE RIBEIRO MARQUES.**

**EMPRESA SELECIONADA:** AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.029229/18-20  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 176/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0000380-**

**14.2015.8.18.0004.**

**OBJETO:** Aquisição de 36 (trinta e seis) frascos de IMUNOGLOBULINA HUMANA (KIOVIG 5G/50ML), para o paciente **DAVIMAFRAEVANGELISTA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ELFA MEDICAMENTOS S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.294,60 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017712/18-87.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 186/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.001.005571-1.**

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de ARIPIRAZOL 15MG para o paciente **LUIS FELIPE SILVA DE JESUS OLIVEIRA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.484,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005022/19-36.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 190/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.005141-6.**

**OBJETO:** Aquisição de 1.100 (mil e cem) cápsulas de TACROLIMO 1MG, para o paciente **FLAVIO MACHADO SILVA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.569,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.027598/18-23

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 184/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.006153-3.**

**OBJETO:** Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG (cápsula de liberação moderada) RITALINA cx com 60, para o paciente **MARIA EDUARDA LIMA OLIVEIRA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 426,60 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.029601/18-11  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 183/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0803260-97.2018.8.18.0049.**  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, para o paciente **ANDRÉ GUSTAVO FONSECA DE OLIVEIRA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.000824/19-76  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 172/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.010199-7(0010199-50.2016.8.18.0000.**  
**OBJETO:** Aquisição de 182 (cento e oitenta e dois) comprimidos de RIVAROXABANÁ 20 MG- XARELTO, para o paciente **ADEMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.059,24 (um mil e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007185/19-18.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 185/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0810099-59.2018.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 270 (duzentos e setenta) comprimidos de DICLORIDRATO DE SAPROPTERINA 100MG, para o paciente **ALESSANDRO DE BRITO MEDEIROS.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 23.409,00 (vinte e três mil, quatrocentos e nove reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002849/19-81  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 164/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0708586-80.2018.8.18.0000.**  
**OBJETO:** Aquisição de 20 (vinte) frascos/ampola de ECULIZUMABE 300MG (10MG/ML), SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO COM 30ML, para a paciente **LERLLY MINELLY DOS SANTOS SAMPAIO.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MULTICARE PHARMACEUTICALS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 320.800,00 (trezentos e vinte mil e oitocentos reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006940/19-10.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 175/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.008203-2.**  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) cápsulas de liberação modificada de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG, para o paciente **JOÃO VICTOR FONTENELE LIMA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002573/19-56 e AA.900.1.005474/19-19.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 191/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801273-10.2019.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Procedimento cirúrgico de radiação para cross-linking corneana, para o paciente **JOÃO VITOR QUEIROZ COSTA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** HOSPITAL DE OLHOS BUCAR (WALTER BUCAR BARJUDE EIRELI).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007633/19-54.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 170/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800016-92.2019.8.18.0028.**  
**OBJETO:** Aquisição de 6.800g (seis mil e oitocentos gramas) de fórmula para lactantes com alergia ou intolerância múltipla, 100% AA livres de maltodextrina, para o paciente **LUCAS GASPAR ARAÚJO DE LIMA BARROS.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA (R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.028991/18-08  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 189/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.004741-3.**  
**OBJETO:** Aquisição de 182 (cento e oitenta e dois) comprimidos de RIVAROXABANÁ 20MG, para a paciente **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.015,19 (um mil e quinze reais e dezenove centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005482/19-05.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 171/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.006080-2.**  
**OBJETO:** Aquisição de 720 (setecentos e vinte) cápsulas de LEVETIRACETAM 500MG (KEPPRA), para o paciente **DOUGLAS BARROS VISGUEIRA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.807,20 (um mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.001013/19-12  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 168/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.003405-7.**  
**OBJETO:** Aquisição de 600 (seiscentos) comprimidos revestidos de MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG, para a paciente **JUCIRENE BORGES DOS REIS.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002256/19-00  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 167/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 31536-04.2014.4.01.4000.**  
**OBJETO:** Aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos revestidos de MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG, para o paciente **MARIA DO SOCORRO ROCHA LIMA MORAES.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.05493/19-04 apenso AA.900.1.003634/19-30.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 177/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0802425-93.2019.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Internação Compulsória, para o paciente **VICTOR FERNANDO SILVAMULLER.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** CLÍNICA VILLA VIDA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 068

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Comissão Permanente de Licitações - CPL/SESAPI

EXTRATO DE REGISTRO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V/2019-CPL/SESAPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.014055/18-28-CPL/SESAPI  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF ELENCO ESTADUAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELAS FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS EM TODO O PIAUÍ.  
**Pregoeira:** ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO  
**Data Adjudicação:** 28/05/2019  
**Data Homologação:** 29/05/2019  
**Presidente:** CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins  
**Autoridade Superior:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO

LOTES	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	INSULINA ASPARTE + ASPARTE PROTAMINA 30 % + 70 % 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 COM SISTEMA DE APLICAÇÃO					FRACASSADO
02	INSULINA ASPARTE + ASPARTE PROTAMINA 30 % + 70 % 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 COM SISTEMA DE APLICAÇÃO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					DESERTO
03	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML					FRACASSADO
04	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					DESERTO
05	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML					FRACASSADO
06	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					DESERTO
07	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML					FRACASSADO
08	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					DESERTO
09	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML	TUBETE	33.250	SAFONI	R\$ 25,39	R\$ 844.217,50
VENCEDOR: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.						
10	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					FRACASSADO
11	INSULINA LISPRO + LISPRO PROTAMINA 25 + 75 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	TUBETE	4.750	HUMALOG MIX PEN	R\$ 36,60	R\$ 173.850,00
VENCEDOR: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.						
12	INSULINA LISPRO + LISPRO PROTAMINA 25 + 75 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					DESERTO
13	INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	TUBETE	19.000	HUMALOG PEN	R\$ 29,75	R\$ 565.250,00
VENCEDOR: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.						
14	INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					DESERTO



15	SAXAGLIPTINA 5 MG CX C/28 CP	COM.	159.96 5	ASTRAZENECA	R\$ 3,27	R\$ 523.085,55
VENCEDOR: ELFA MEDICAMENTOS S. A.						
16	SAXAGLIPTINA 5 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					FRACASSADO
17	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG					FRACASSADO
18	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					DESERTO
19	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 500 MG	COM.	173.280	NOVARTIS	R\$ 1,91	R\$ 330.964,80
VENCEDOR: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.						
20	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 500 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					DESERTO
21	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG	COM.	501.600	NOVARTIS	R\$ 1,91	R\$ 958.056,00
VENCEDOR: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.						
22	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					DESERTO
23	VILDAGLIPTINA 50 MG	COM.	205.200	NOVARTIS	R\$ 2,10	R\$ 430.920,00
VENCEDOR: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.						
24	VILDAGLIPTINA 50 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.					DESERTO

**FORNECEDORES:**

DETENTORA	NAZARIA DISTRIBUIDORA FDE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ	07.224.991/0015-30
INSC. ESTADUAL	19.627.634-9
CONTATO	(86) 3216-4600
ENDEREÇO	Rua Burity dos Lopes, nº 399-A - São Pedro - CEP: 64.019-480 - Teresina - PI.
E-mail	norton.luis@jorgebatista.com.br - anamaria.cunha@jorgebatista.com.br

DETENTORA	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ	09.053.134/0002-26
INSC. ESTADUAL	16.194490-6
CONTATO	(83) 2106-2500
ENDEREÇO	Rua Projetada (ACESSO AO IATE CLUBE), nº 106 - Jacaré - CEP: 58.310-000 - CABEDELO/PB.
E-mail	licitacao@grupoelfa.com.br

DETENTORA	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
CNPJ	43.940.618/0001-44
INSC. ESTADUAL	100.028.990-113
CONTATO	(11) 2144-6934/6947/6985
ENDEREÇO	Av. Morumbi, nº8264 - ROOKLIN - SÃO PAULO-SP.
E-mail	gestaodevendas@lilly.com

Publique-se

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019  
Processo Administrativo nº  
AA.310.1.000107/19-31**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 011/2019 que declarou habilitadas as empresas, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Antônio de Pádua Coelho Barbosa – EPP, Construtora Convita Ltda e INVESTSERV Serviços e Construções Ltda e inabilitadas as empresas Construtora Manhattan Ltda e Construtora Padrão Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 027/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/16-90.  
CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** S & C Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 10.547.825/0001-84. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 027/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Edson Saiki Filho - CONTRATADA.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 082/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/18-79.  
CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** C.C.R de Assunção Macedo-ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 082/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Carla Caroline Rosado de Assunção Macêdo - CONTRATADA.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 105/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0461/19-56.  
CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** C&G Construtora e Serviços de Imunização Ltda - EPP, CNPJ: 20.336.008/0001-30. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 105/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Cyntia Cavalcanti de Sousa - CONTRATADA.



### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/19-01.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 113/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 90 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATADA e Alaide dos Santos Lobão - CONTRATANTE.

### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0445/19-99.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** C.C.R de Assunção Macedo - ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 084/2017. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Carla Caroline Rosado de Assunção Macêdo - CONTRATADA.

### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/19-48.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Belfort Ltda, CNPJ: 10.797.251/0001-00. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 088/2017. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Cesar Augusto de Oliveira Moura - CONTRATADA.

### EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0465/19-97.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** R Melo Construtora Ltda, CNPJ: 01.857.346/0001-73. **OBJETO:** 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 034/2017. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 90 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Rodrigo Campelo Lima de Melo - CONTRATADA.

Of. 369



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA- SEADPREV  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

### AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.002.1.000988/19-41

O Estado do Piauí, através da Superintendência de Licitações e Contratos- SLC, no uso das atribuições legais que lhe confere §5º art. 35 da Lei nº 6.673 de 18 de junho de 2015, vem por meio do Grupo de Trabalho, designado pela Portaria GAB. SEADPREV nº 110/2019, publicada no DOE nº 094 no dia 21 de maio de 2019, **COMUNICAR** a abertura de **CONSULTA PÚBLICA**, objetivando primar pela transparência dos atos públicos, destinada a colher contribuições sobre a minuta do Termo de Referência e anexos do Pregão Eletrônico, voltado para a contratação de **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E RASTREAMENTO VEICULAR VIA GPS, DESTINADO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDOC.**

O Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis aos interessados no site: [www.seadprev.pi.gov.br](http://www.seadprev.pi.gov.br), para análise e possíveis sugestões, até a 13h30min de 19 de junho de 2019.

Os comentários, sugestões e manifestações sobre os documentos postos à Consulta deverão ser encaminhados à Superintendência de Licitações e Contratos- SLC/SEADPREV, devidamente identificados e fundamentados. A identificação dos autores se fará com apresentação das seguintes informações: nome, empresa, CPF/CNPJ, endereço, e-mail, telefone, pelo prazo, acima mencionado e-mail: [slc.seadprevpi@gmail.com](mailto:slc.seadprevpi@gmail.com).

A Audiência Pública do procedimento licitatório em epígrafe acontecerá na data do dia 19 de junho de 2019 às 8h30min, que se realizará no Auditório da Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV, localizado na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco A, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina-PI.

  
Alina Célia Santos Meneses Santiago

Superintendente de Licitações e Contratos- SLC  
Secretaria de Administração e Previdência- SEADPREV

  
Merlong Solano Nogueira

Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí- SEADPREV

Of. 444



## AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRENCIA Nº 46/2018

PROCEDIMENTO: CONCORRENCIA nº 46/2018 – CPL/IDEPI. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI comunica a todos a quem interessar possa – em especial aos licitantes que acorreram ao certame retirando o edital respectivo e participando dos demais atos atinentes ao procedimento licitatório em voga, fica **ANULADO** a licitação na modalidade **CONCORRENCIA Nº 46/2018 – IDEPI, CUJO OBJETO É A RECUPERAÇÃO, PREVENÇÃO E CORREÇÃO DE ANOMALIAS DO MACIÇO TERROSO CONSTRUÇÃO DO SANGRADOURO E TOMADA D'ÁGUA DA BARRAGEM DO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ, tendo por fundamento do ato, recomendações processuais exaradas pelo Parecer PGE/IDEPI Nº 2628/2018. Informamos aos interessados que a licitação será republicada após conclusão das adequações realizadas no procedimento licitatório.** INFORMAÇÕES: CPL/IDEPI, Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Localizada na Rua Altos, nº 3541. Água Mineral. Caixa Postal 428 - Teresina – PI, FONE: (86) 3225.2956 / 3225.2293 / 3225.2222 e-mails: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Publique-se:

**ALLAN RICARDO ALVES CIRILO**  
Presidente CPL/IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí

Teresina, 30 de maio de 2019

## AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRENCIA Nº 47/2018

PROCEDIMENTO: CONCORRENCIA nº 47/2018 – CPL/IDEPI. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI comunica a todos a quem interessar possa – em especial aos licitantes que acorreram ao certame retirando o edital respectivo e participando dos demais atos atinentes ao procedimento licitatório em voga, fica **ANULADO** a licitação na modalidade **CONCORRENCIA Nº 47/2018 – IDEPI, CUJO OBJETO É A RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ, tendo por fundamento do ato, recomendações processuais exaradas pelo Parecer PGE/IDEPI Nº 341/2018. Informamos aos interessados que a licitação será republicada após conclusão das adequações realizadas no procedimento licitatório.** INFORMAÇÕES: CPL/IDEPI, Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Localizada na Rua Altos, nº 3541. Água Mineral. Caixa Postal 428 - Teresina – PI, FONE: (86) 3225.2956 / 3225.2293 / 3225.2222 e-mails: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Publique-se:

**ALLAN RICARDO ALVES CIRILO**  
Presidente CPL/IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí

Teresina, 30 de maio de 2019

Of. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

## EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARLINE CARVALHO SILVA  
**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. DARLINE CARVALHO SILVA

## EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVAN FONTENELE GOMES  
**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. IVAN FONTENELE GOMES

## EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDNILANNE DE MOURA SANTOS  
**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. LUDNILANNE DE MOURA SANTOS





### EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO

### EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS

### EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/ 2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BISMARCK GRADVOHL ABOIM AREA LEAO

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de MÉDICO PLANTONISTA (SPA)

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. BISMARCK GRADVOHL ABOIM AREA LEAO

### EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BLANGE YTAMARAR. SOARES

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de ENFERMEIRA **Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. BLANGE YTAMARAR. SOARES

### EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de ENFERMEIRA **Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA

### EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOELMA CASTRO SOUSA

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de ENFERMEIRA

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JOELMA CASTRO SOUSA

### EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº.

15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020 .

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS MORAIS

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020 .

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LISMAR DA SILVA FERREIRA

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020 .

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LISMAR DA SILVA FERREIRA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TELMA SANTOS DO ROSÁRIO

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020 .

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. TELMA SANTOS DO ROSÁRIO  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO GOMES

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020 .

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO GOMES  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020 .

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e NILZARA COSTA ARAÚJO

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020 .

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. NILZARA COSTA ARAÚJO



Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELVIRA SANTANA **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato temporário para prestação de serviços de ENFERMEIRA **Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ELVIRA SANTANA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA **Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato temporário para prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS **Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2013 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVANETE BARBOSA DOS SANTOS **Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato temporário de prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. IVANETE BARBOSA DOS SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANTÔNIA ERILANE DIAS **Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ANTÔNIA ERILANE DIAS **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JULIANA DOS SANTOS CUNHA **Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato temporário para prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. JULIANA DOS SANTOS CUNHA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)



## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014–DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014–DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014–DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS

DA ROCHA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014–DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANE SOARES DA ROCHA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ADRIANE SOARES DA ROCHA Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014–DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO

Objeto: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpi@hotmail.com](mailto:hpmpi@hotmail.com)

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014–DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDEMILA SIPAUBA MARTINS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o



dia 12 de junho de 2020.  
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUDEMILA SIPAUBA MARTINS  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmp\\_i@hotmail.com](mailto:hpmp_i@hotmail.com)

### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARLA MOTA FERREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARLA MOTA FERREIRA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmp\\_i@hotmail.com](mailto:hpmp_i@hotmail.com)

### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TERESA CRISTINA DA SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. TERESA CRISTINA DA SILVA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmp\\_i@hotmail.com](mailto:hpmp_i@hotmail.com)

### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MAGNA LÚCIA DOS SANTOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM,

Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MAGNA LÚCIA DOS SANTOS  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmp\\_i@hotmail.com](mailto:hpmp_i@hotmail.com)

### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmp\\_i@hotmail.com](mailto:hpmp_i@hotmail.com)

### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE JESUS CARVALHO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DE JESUS CARVALHO  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmp\\_i@hotmail.com](mailto:hpmp_i@hotmail.com)

### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLEIDINALDA MENDES BRAZ. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. CLEIDINALDA MENDES BRAZ  
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmp\\_i@hotmail.com](mailto:hpmp_i@hotmail.com)

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014-DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. LUZENIRA RIBEIRO DA SILVA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014-DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATÔES  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATÔES  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2014-DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LEONARDO DE AQUINO CHAVES  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. LEONARDO DE AQUINO CHAVES  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013-DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013-DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

## EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013-DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de ENFERMEIRO

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)





### EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERIDENAR MENDES DA SILVA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ERIDENAR MENDES DA SILVA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSÂNGELA MARIA DA COSTA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ROSÂNGELA MARIA DA COSTA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário para prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MAYRA DANIELLE DE MEDEIROS SOUSA  
Objeto: Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018 (substituição de contratado desligado)

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MAYRA DANIELLE DE MEDEIROS SOUSA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSANGELA FERNANDES DA SILVA  
Objeto: Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018 (substituição de contratado desligado)

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ROSANGELA FERNANDES DA SILVA  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CIBELE SAMPAIO DE LIMA  
**Objeto:** Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018 (substituição de contratado desligado)  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. CIBELE SAMPAIO DE LIMA  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MÁRCIA REJANE RODRIGUES DOS ANJOS  
**Objeto:** Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018 (substituição de contratado desligado)  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. MÁRCIA REJANE RODRIGUES DOS ANJOS  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 – DG/HPM

**Espécie:** Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KELSON NASCIMENTO ROCHA  
**Objeto:** Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018 (substituição de contratado desligado)  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. KELSON NASCIMENTO ROCHA  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2019 – DG/HPM

(substituição de contratado)

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Shirley Gabriele da Costa Sousa  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Enfermeira  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. Shirley Gabriele da Costa Sousa  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2019 – DG/HPM

(substituição de contratado)

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Antônia Elivanda Araújo Reis  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Enfermeira  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. Antônia Elivanda Araújo Reis  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2019 – DG/HPM

(substituição de contratado)

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Soraia Marry Pereira Cardoso  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Enfermeira  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.  
**Ação orçamentária:** 2500  
**Natureza da despesa:** 31.90.04  
**Fonte de recursos:** 100  
**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.  
**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. Soraia Marry Pereira Cardoso  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº  
004/2019 – DG/HPM  
(substituição de contratado)**

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Maria Edilene de Sousa Feitosa  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. Maria Edilene de Sousa Feitosa  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº  
005/2019 – DG/HPM  
(substituição de contratado)**

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Rafaela Borges Gomes Silva  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Enfermeira  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. Rafaela Borges Gomes Silva  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº  
006/2019 – DG/HPM  
(substituição de contratado)**

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Poliana da Conceição Braga  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Téc. Em Enfermagem  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. Poliana da Conceição Braga  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº  
007/2019 – DG/HPM  
(substituição de contratado)**

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Iranilde Araújo Loureiro Silva  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Téc. Em Enfermagem  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sra. Iranilde Araújo Loureiro Silva  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº  
008/2019 – DG/HPM  
(substituição de contratado)**

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e João Luiz Silva Ferreira  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Téc. Administrativo  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04

**Fonte de recursos:** 100

**Vigência:** O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

**Signatários:** José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. João Luiz Silva Ferreira  
**Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, [hpmpipi@hotmail.com](mailto:hpmpipi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº  
009/2019 – DG/HPM  
(substituição de contratado)**

**Espécie:** Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Francisco Alysso Costa Gomes  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Assessor Jurídico  
**Autorização:** Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018  
**Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

**Ação orçamentária:** 2500

**Natureza da despesa:** 31.90.04



Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. Francisco Alysson Costa Gomes  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2019 – DG/HPM**  
**(substituição de contratado)**

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Josiane Magalhães Teixeira Alencar

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra. Josiani Magalhães Teixeira Alencar  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2019 – DG/HPM**  
**(substituição de contratado)**

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Talyta Quaresma Loureiro Valcarenghi

Objeto: Prestação de Serviços de Nutricionista

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra. Talyta Quaresma Loureiro Valcarenghi  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2019 – DG/HPM**  
**(substituição de contratado)**

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Lucithelma Batista de Sousa

Objeto: Prestação de Serviços de Administradora

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra. Lucithelma Batista de Sousa  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2019 – DG/HPM**  
**(substituição de contratado)**

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Santana Maria Mendes Oliveira

Objeto: Prestação de Serviços de Téc. Em Enfermagem

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra. Santana Maria Mendes Oliveira  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2019 – DG/HPM**  
**(substituição de contratado)**

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Tereza Fernanda Lima Fé

Objeto: Prestação de Serviços de Téc. Administrativo

Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.

Ação orçamentária: 2500

Natureza da despesa: 31.90.04

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020.

Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra. Tereza Fernanda Lima Fé  
Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, [hpmppi@hotmail.com](mailto:hpmppi@hotmail.com)

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • Nº 111

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 15.101-555/2019-GS Teresina (PI), 06 de junho de 2019.

Ilmo Sr.

**Robert Stênio de Freitas Bandeira**

Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina  
Banco do Brasil  
Teresina PI

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** – CNPJ 06.553.572/0001-84, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR	900.530.363-87	DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA -FINACEIRA
LUIS EUGENIO SOARES NUNES	396.543.383-00	DIRETOR DE UNIDADE REGIONAL DO TERRITORIO SERRA DA CAPIVARA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

  
Herbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar – SAF

  
José Arimateia Carvalho Junior  
Diretor Administrativo Financeiro - SAF

Of. 601



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Ofício nº 101/2019

Teresina, 11 de Junho de 2019.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a SECRETARIA DE TURISMO – SETUR, CNPJ 08.783.132/0001-49, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

### TITULARES:

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR - CPF 651.754.843-20 - Secretário do Turismo  
ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA - CPF 637.061.303-78-Diretora Administrativo-Financeiro  
ELENITA MUNIZ DE DEUS - CPF 181.080.323 -34 - Gerente Adm. Financeira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO.
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado do Turismo

ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA  
Diretor Administrativo financeiro

Of. 398

### COMUNICADO

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CHAPADÃO DA ESTIVA - APRCE, CNPJ 20.906.150/0001-76 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, SEMAR/ PI, a Retirada dos nomes na (LO 0018/17) de JOAQUIM CREMILSON DE SOUSA FRANÇA, MARCONIO DE SOUSA LIMA e ELO EBERT, e a inclusão de GREICE THAIS KRETSCHMER, na mesma, Uruçuí-Pi, 11 de Junho de 2019.

### COMUNICADO

O CONDOMÍNIO GUAJUVIRA, CNPJ 18.325.810/0001-83 torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, SEMAR/ PI, a Renovação da Licença de Operação (LO 7080/17) de um projeto agrícola na localidade Nova Santa Rosa no Município de Uruçuí-Piauí.

P. P. 1552

## EDITAL

**COMVAPAÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, arrendatária da FAZENDA FRUTAN (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de José de Freitas – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Licença de Operação – LO.

**P. P. 1553**

PINHEIRÃO COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ 07850106000638 I.E. 195398190  
RUA CEARÁ 1830, RODOVIÁRIA  
PAINAÍBA PI  
VENHO REQUERER SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)  
ARENOVAÇÃO DA L.O. LICENÇA DE OPERAÇÃO.

**P. P. 1554**

PINHEIRÃO COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ 078501060005/57 I.E. 195129210  
RUA CEARÁ N 575 S FRANCISCO DA GUARITA  
PARNAÍBA PI  
VEM REQUERER SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)  
ARENOVAÇÃO DA L.O. LICENÇA DE OPERAÇÃO

**P. P. 1556**

**ATA DE CULTO EM AÇÃO DE GRAÇAS, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO “SEMEANDO COM CRISTO”.** AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS, NO TEMPLO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO “SEMEANDO COM CRISTO”, SITUADO NA COMUNIDADE BACURI DOS CRAVEIROS, NA LOCALIDADE DE MESMO NOME, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ, ESTIVERAM REUNIDOS OS MEMBROS DESTA COMUNIDADE RELIGIOSA, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NÚMERO 001/2019, DE 28/05/2019 PARA REALIZAÇÃO DE CULTO EM AÇÃO DE GRAÇAS E EM SEGUIDA, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DESTA IGREJA. O PASTOR LUIS FERNANDES DE MACÉDO DEU AS BOAS VINDAS AOS FIEIS E REALIZOU O CULTO E APÓS A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA: FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: **PREIDENTE:** LUIS FERNANDES DE MACÉDO; **VICE-PRESIDENTE:** JOAQUIM DA ROCHA FERNANDES; **1º SECRETÁRIO:** LARISSA FERREIRA DA SILVA FERNANDES; **2º SECRETÁRIO:** LAIANE MARIA DA ROCHA FERNANDES; **1º TESOUREIRO:** EVANGELINA DA ROCHA MACÉDO; **2º TESOUREIRO:** ANA CAROLINE DA ROCHA FERNANDES OLIVEIRA; **1º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL:** HELIAS BASTOS OLIVEIRA FERNANDES; **2º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL:** ISABEL DA ROCHA FERNANDES; **3º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL:** MARIA CLEIDIANE ROCHA FERNANDES. APÓS A ELEIÇÃO HOUE A POSSE NA PRESENÇA DO PASTOR ANTONIO FRANCISCO NUNES E DO ADVOGADO DR. AREOLINO FRANCISCO DA CUNHA OAB 16.278 – SEÇÃO PIAUÍ.

**P. P. 1555**

**João Ricardo Ivers, CPF: 095.851168-39**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a regularização, através da Autorização e Outorga de Uso de um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 1.432 m³/ano, na localidade Fazenda Boa Vista, Palmeira do Piauí-PI. Latitude 08°36'37"S -, Longitude-. 44°17'27"W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Alto Rio Parnaíba. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

**P. P. 1557**

A empresa Nazaria Minerações Ltda CNPJ 15.293.706/0001-66, torna público que **requereu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR -PI, a renovação da sua licença ambiental de operação (Número/Processo D000655/15 – 004050/15). Da localidade, Bom Jardim, zona rural de Nazária – Piauí. Lat. S 5º24'36,77" e Long 42º52'56,63", para atividade extração mineral (argila).

**P. P. 1559**

**ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA ACL 13 S.A.**  
CNPJ sob o nº. 29.310.217/0001-80

**ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ANGELA ACL 13 S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.310.217/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, referente ao **COMPLEXO EÓLICO LAGOA DO BARRO III**, composto pelos subparques Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 13 e Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 18, localizados nos Municípios Lagoa do Barro do Piauí e Dom Inocêncio, Piauí.

**P. P. 1560**

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Implantação de Estação Rádio Base – ERB, na PI-130 KM 50, Povoado Caitetus, Nazária-PI. Foi determinado relatório ambiental simplificado – RAS.

**P. P. 1561**

**IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA.** torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental para pista de pouso construída** na unidade, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

**IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA.** torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental para pista de pouso construída** na unidade, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

**GALILEIA AGROINDUSTRIAL LTDA.** torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental para pista de pouso construída na unidade**, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

**NAZARÉ AGROINDUSTRIAL LTDA.** torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental para pista de pouso construída na unidade**, situado na zona rural do município de Santa Filomena- PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

**FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA.** torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental para pista de pouso construída na unidade**, situado na zona rural do município de Santa Filomena- PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

**VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA.** torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental para pista de pouso construída na unidade**, situado na zona rural do município de Palmeira do Piauí - PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

**P. P. 1562**





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte**

**Telefone: (86) 3215-9985**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

**E-MAIL**

**DOE.PI@HOTMAIL.COM**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**

Compromisso com a Ética e a Transparência

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.